

LEI Nº 2.000 DE 16 DE ABRIL DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso das suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para todos os fins, a **Associação dos Moradores do Bairro Valdir Ribeiro** em São Romão/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 16 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de São Romão-MG, 16 de abril de 2013.



Leonardo Vasconcelos Ribeiro
Prefeito Municipal



Allan Soares Cardoso
Chefe de Gabinete